



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº 269/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2.015.

“*Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal*”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido Benefício de auxílio doença a servidora **Laudécia da Silva Pereira**, no cargo de Aux. Serv.Gerais, no período compreendido entre 16/07/15 a 14/08/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 74/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal